a) Braz Riccarini Filho
Secretário

Lei nº 333 de 6 de abril de 1.957.

Aprova as contas do Executivo, relativas ao exercício de 1.956.

O Povo do Município de Manhuaçu, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas a Gestão do Prefeito Altamir Moreira Garcia, durante o exercício de 1.956.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 6 de abril de 1.957

a) Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a) Braz Riccarini Filho
Secretário.